



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

#### **Decreto do Presidente da República N.º 72/2020 de 29 de dezembro**

A Delegação de Investidura da Medalha da Ordem de Timor-Leste ao Cidadão Australiano, Michael Hodgman, em Sua Excelência a Embaixadora da República Democrática de Timor-Leste Residente na Austrália ..... 1

#### **DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 72/2020 de 29 de dezembro de 2020**

#### **A DELEGAÇÃO DE INVESTIDURA DA MEDALHA DA ORDEM DE TIMOR-LESTE AO CIDADÃO AUSTRALIANO, MICHAEL HODGMAN, EM SUA EXCELÊNCIA A EMBAIXADORA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE RESIDENTE NA AUSTRÁLIA**

A Ordem de Timor-Leste foi criada pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, destinando-se a reconhecer e agradecer aos nacionais e estrangeiros, que, pelo seu comportamento ou por atos praticados, tiveram um contributo significativo em benefício do país, dos timorenses ou da Humanidade.

A investidura dos agraciados com a Ordem de Timor-Leste é feita pelo Presidente da República.

As cerimónias formais de atribuição das condecorações com a Ordem de Timor-Leste são conduzidas em Timor-Leste, relativamente às pessoas que se encontrem a trabalhar no país na altura da atribuição. Relativamente às pessoas que não se

encontrem no país, as condecorações podem ser entregues pelo ou em representação do Presidente da República durante visitas oficiais a esses países.

Em particular a investidura dos agraciados com o grau Medalha da Ordem de Timor-Leste pode ser delegada nos Embaixadores.

Por Decreto do Presidente da República n.º 41/2019, de 28 de agosto, foi agraciado com o grau Medalha da Ordem de Timor-Leste, a título póstumo, o cidadão australiano, Michael Hodgman.

O Presidente da República, no uso das suas competências previstas na alínea j) do artigo 85.º da Constituição e no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta a delegação de investidura da Medalha da “Ordem de Timor-Leste” ao cidadão australiano supra referido em Sua Excelência a Embaixadora da República Democrática de Timor-Leste residente na Austrália, Dra. Inês Almeida.

Publique-se.

O Presidente da República,

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli no dia 29 de dezembro de 2020.